Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 102

PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 910 – DE: 26 DE AGOSTO DE 2020

DENOMINA COMO ''ODETE MACHADO FONTANA'', RUA, AVENIDA, PRÉDIO OU LOGRADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA'', PROJETO DE LEI Nº009/2020, DE AUTORIA DO VEREADOR GÉLIO JOSÉ PRECIOZO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominado como: ''**ODETE MACHADO FONTANA**'', rua, avenida, prédio ou logradouro público do Município de Igarapava.

Art. 2º – A execução desta Lei será suportada pela dotação orçamentária vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
Aos Vinte Seis de Agosto de 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, na data supra.

TALES GABRIEL TAVEIRA BITTAR
Chefia de Planejamento e Metas